

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PE Nº 36/2011

Para evitar dúvidas de interpretação e garantir a isonomia da participação dos concorrentes, vimos solicitar esclarecimento quanto a responsabilidade pelo pagamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, local de realização do evento, conforme **item 06. Estrutura Física para o Evento** do Termo de Referência.

Tal questionamento se faz necessário uma vez que na planilha de formação de preços não foi solicitado aos licitantes a valoração do referido item.

Resposta: A responsabilidade de pagamento para a utilização do Centro de Convenções Ulisses Guimarães não será da empresa licitante vencedora.

A informação de que o evento será nesse local serve apenas para que as empresas consigam se adequar a logística do local para a realização do evento.